



**Estado do Ceará**  
**Governo Municipal de Araripe**  
**Prefeitura Municipal**



PORTARIA N° 326/2025 DE 15 DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: CORRIGE ERRO MATERIAL NA  
PORTARIA N° 322/2025 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Paulino Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** que o erro material é aquele passível de ser corrigido d ofício e não sujeito à preclusão é o reconhecido *primum ictu oculi*, consistente em equívocos materiais sem conteúdo decisório propriamente dito.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica corrigido erro material cometido na portaria 322/2025:

**ONDE SE LÊ** “CONSIDERANDO o que dispõe no decreto municipal de n° 41, que institui a Comissão intersetorial do programa bolsa Família.”, **LEIA-SE** “CONSIDERANDO o que dispõe no decreto municipal de n° 42, que institui a Comissão intersetorial do programa bolsa Família.”

Art. 2º. Continuam inalterados os demais dispositivos da referida portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE, CUMPRA – SE.

GABINETE DO PREFEITO, em Araripe, 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ PAULINO PEREIRA

Prefeito Municipal de Araripe/CE